



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO N° 10.320, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Público para ocupar cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 290 de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que o nomeado está ciente das responsabilidades e atribuições de seu cargo e compromete-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **MATEUS HENRIQUE DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-23.362.421 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 164.584.666-09, residente e domiciliado no Município de Monte Sião – MG, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS**, da Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito em 13 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº <u>10.320</u>
Em: <u>13/01/2026</u>
Diretor Administrativo